



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 162/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS
APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022-
PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

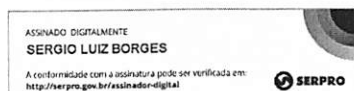
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 067/2022, objetivando aquisições futuras e parceladas de Cimento, destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
JOSÉ EDINALDO HOLANDA DE MORAIS	R\$ 266.500,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 03 de outubro de 2022



SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2619 Página 154 Ano: XI

Data: 05/10/2022

127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais). Prazo de Execução: 27/09/2022 a 26/09/2023. Prazo de Vigência: 27/09/2022 a 26/10/2023. Assinatura: 27/09/2022.

CONTRATO Nº 103/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e condutores para a Rede de Ensino Municipal e Estadual do Município. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Simone Ivanczuk - CNPJ da Contratada nº 21.423.533/0001-56. Valor Contratual: R\$ 149.600,00 (Cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais). Prazo de Execução: 27/09/2022 a 26/09/2023. Prazo de Vigência: 27/09/2022 a 26/10/2023. Assinatura: 27/09/2022.

CONTRATO Nº 104/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e condutores para a Rede de Ensino Municipal e Estadual do Município. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Higor N. Leal Transportes - CNPJ da Contratada nº 34.098.522/0001-90. Valor Contratual: R\$ 342.000,00 (Trezentos e quarenta e dois mil reais). Prazo de Execução: 27/09/2022 a 26/09/2023. Prazo de Vigência: 27/09/2022 a 26/10/2023. Assinatura: 27/09/2022.

CONTRATO Nº 105/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de ampliação e reforma da Escola Municipal Pedro Antônio Molinari, conforme pasta técnica. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Cheme Engenharia e Locações Ltda - CNPJ da Contratada nº 46.472.863/0001-62. Valor Contratual: R\$ 419.553,56 (Quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Prazo de Execução: 210 (Duzentos e dez) dias. Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses. Assinatura: 04/10/2022.

CONTRATO Nº 106/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022. Objeto: Aquisição de mobiliários e itens diversos destinados a Instituição Municipal de Acolhimento Casa Lar São José. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Dembinski e Mikoski Ltda Me - CNPJ da Contratada nº 28.453.476/0001-05. Valor Contratual: R\$ 3.101,00 (Três mil, cento e um reais). Prazo de Execução e Vigência: 04/10/2022 a 03/10/2023. Assinatura: 04/10/2022.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:8991E403

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1350/2022 - REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

REVOGA A PORTARIA Nº 057/2021 DE 13/01/2021, QUE DESIGNA A SERVIDORA DANIELA BORTONI MONTOVANI PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Revogar, a partir de 03 de outubro de 2022 a Portaria nº 057/2021, de 13 de janeiro de 2021, que designa a servidora **DANIELA BORTONI MONTOVANI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no

CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:45FFAA84

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 162/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 067/2022, objetivando aquisições futuras e parceladas de Cimento, destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
JOSÉ EDINALDO HOLANDA DE MORAIS	R\$ 266.500,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 03 de outubro de 2022

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:ECE8F6A1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº102/2022 PMI-
PROCESSO 226/2022

SOLICITANTE:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO

Ao Senhor Prefeito:

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, que preveem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de empresa para instalação de equipamentos gateway fxs 32 portas, para as Secretarias do município de Iporã/Pr.

Objeto

Contratação da empresa **WESLEY FERNANDO DE JESUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.759.965/0001-38, no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), para instalação de equipamentos gateway fxs 32 portas, para as Secretarias do município de Iporã/Pr., determinadas no quadro demonstrativo abaixo: